DECRETO Nº 165, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

"Estabelece o valor para os gastos com as festividades em comemoração ao aniversário da cidade - 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SG-DAO nº 388/2014, da Secretaria Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica estabelecido o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os gastos com as festividades comemorativas aos 194 anos do município de Itapira, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2014.

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA***
06	***Secretaria Municipal de Educação***
02	***Ensino Fundamental***
12.361.039.2.013.00	***Manutenção do Ensino Fundamental***
3.3.90.36	***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica***

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 22 de outubro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO